



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

ATA DO PROCESSO Nº 01/2017.

TERMO DE ABERTURA E CONCLUSÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 01/2017.

Ao(s) 06 (seis) dias do mês de Março de 2017, às 09h30min, na Sala de Administração da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC. Presente o Presidente: Eustaquio Guilherme de Melo Filho, José Wytelon Rogrigues de Oliveira e Elizangela Cruz de Lima o primeiro presidiu o processo Licitatório em epígrafe, designados pela Portaria nº 05/2017 de 05 de Janeiro de 2017. Fizeram retirada do Edital nº 01/2017 referente ao Convite nº 01/2017 as seguintes empresas: PAULO JOSE M. DA SILVA –ME; G H RODRIGUES-ME; NERDSCODE CONSULTORIA, SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA-ME. No momento da abertura do certame se fez presente o senhor Paulo José Mendes da Silva representante da empresa PAULO JOSE M. DA SILVA –ME, Jose Ricardo de Camargo representante da empresa NERDSCODE CONSULTORIA, SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA-ME e Gilcirley Honório Rodrigues representante da empresa G H RODRIGUES-ME. Logo após, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos do procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite nº 01/2017 menor preço, objetivando a *“Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Portal de Acesso à Informação - WEBSITE e Gerenciamento de Documentos Eletrônicos - GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela Contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima com o objetivo de aperfeiçoamento do sistema de gestão pública”*. Conforme Descrição contida no Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA, do referido edital. Verificado o credenciamento



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

dos licitantes presentes foi solicitado a verificação junto ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparência.gov.br/ceis, para verificar se os licitantes possuem sanções administrativas que os impeçam de participar do certame em pauta. Após a leitura do Edital nº 01/2017, foi passado a proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, obedecendo às disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações, foi conferida a documentação de habilitação, e rubricada, observando-se que todos os licitantes apresentaram a documentação exigida no edital e, por tanto, foram consideradas por unanimidade, HABILITADOS. Considerando que consta nos envelopes de habilitação, documentos emitidos pelas licitantes, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso, quanto a fase de habilitação. Deu-se início a aberturas dos envelopes contendo as propostas de preço (envelope 2), as quais foram devidamente rubricadas e, estando, todas em conformidade com o edital, foi declarado vencedora do certame a empresa PAULO JOSE M DA SILVA-ME, CNPJ: 01.931.798/0001-58, com o valor global de R\$ **54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), por apresentar dentro das exigências editalícias o menor preço, conforme mapa comparativo de preço em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos as 11h00min do mesmo dia. Do que para constar, Eu: Elizangela Cruz de Lima, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e devidamente assinada.

Eustaquio Guilherme de Melo Filho
Presidente

José Wytelon Rogrigues de Oliveira
Membro

Elizangela Cruz de Lima
Membra